

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Para atender as necessidades da Administração Municipal e todas as secretarias, elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a contratação de empresa especializada em Locação de um grupo Gerador.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Tendo em vista a imperiosa necessidade de manter o bom e regular desempenho da administração pública municipal, bem como o incentivo a cultura e demais demandas, solicitamos a Vossa Senhoria autorização para que o Setor competente desta Prefeitura Municipal proceda à o processo licitatório para Contratação de empresa para execução de serviços para festas, inaugurações e solenidades promovidos e/ou apoiados pela prefeitura municipal de Monte Alegre/RN Portanto, os serviços visa atender as necessidades de todas as secretarias.

2.2. A tal solicitação se faz necessário para suprir a necessidade destes itens no que diz respeito a realização de eventos, campanhas e festividades, já que para o bom andamento de um evento é de suma importancia prezar pela estrutura adequada e segurança aos usuários.

3. DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:

3.1. A despesa poderá ser paga com recursos da Fonte ordinária (Recursos Próprios do Município), Fonte Vinculada (Blocos da Saúde, do Fundo de Assistência Social e/ou Educação) ou da fonte de convênios (Transferência Voluntária), conforme vinculação da despesa de cada setor.

4- DETALHAMENTO DOS PRODUTOS:

4.1. A apresentação dos produtos deverá obedecer aos seguintes parâmetros:

- a) Os produtos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes neste termo, inclusive no que diz respeito às especificações de embalagens e garantia;
- b) Não serão aceitos produtos que tenham sido objeto de quaisquer processos de reciclagem e/ou recondicionamento e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes; e
- c) As embalagens dos produtos deverão conter as respectivas especificações técnicas dos mesmos e as informações seus fabricantes (razão social, CNPJ, endereço, etc.).

5. DA ENTREGA:

5.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compras. A entrega será feita no Centro de Distribuição do município.

6. DO ACOMPANHAMENTO:

6.1. A Secretaria Municipal solicitante ficará responsável pelo acompanhamento dos serviço solicitados.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS:

7.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme lotes, itens, especificações, quantidades e preços máximos de referência abaixo relacionados.

8. DEMANDA

Descrição do produto	Unidade	Quantidade
1 - Item Locação de camarote com Dimensões de 25 x 04 metros, com 03 metros de altura do piso ao teto, 1,50 metro de altura do chão ao piso, fechado e coberto com lona vinilica com treliças de alumínio tipo P30, piso e compensado e revestimento em carpete.	Diária	05
2 - Locação de treliças de aluminio tipo Q 30,Para pórticos de entrada, formatos de telões e banners, montagem, desmontagem e manuseios das treliças, deverá ser feito exclusivamente por pessoal da contratada, devidamente qualificado. Acontratada será a responsável por qualquer dano causado ao equipamento ou a terceiros, durante a execução do evento.	Metros	2000
3 - Locação de grades de isolamentos (alambrados) medindo 02 metros x 01 metro para isolamentos de ruas, fechamentos e contenção de publico	Metros	1000

Monte Alegre/RN, 06 de maio de 2022

CLAUDIA PAIVA DE ARAÚJO LEÃO
Secretária Municipal de Administração